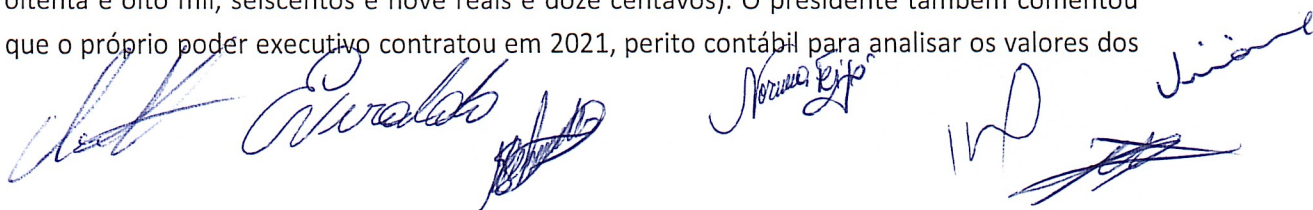


Ata nº 111/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de fevereiro, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Márcio Lopes Teixeira e Cláudio Henrique Ribeiro Hernandez e Humberto Acosta e Marcelo Belmudes representando o Comitê de Investimentos e representando o Sindicato dos Municipários de Candiota. Dando início à reunião o presidente apresentou os relatórios de despesas e receitas do mês de Janeiro/2022, os rendimentos das aplicações financeiras do mês de Janeiro/22, foram negativos no montante de R\$ 1.162.226,46 (Hum milhão, cento e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), as receitas do período foram segundo o anexo 2, teve um total de R\$ 259.689,83 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), as despesas foram de R\$ 375.895,41 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo que o saldo financeiro até 31/01/2022 é de R\$ 81.755.681,54 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade por todos os conselheiros. Reiteramos conforme ata nº 106/21 que não foram nomeados os novos membros do conselho pelo executivo sendo que o Sindicato dos Municipários já fez a indicação assim como o legislativo. Bem como os membros do Comitê de Investimento. Estas nomeações deveriam ter sido feitas em junho/2021 para Conselho do RPPS e em outubro/2021 para Comitê de Investimentos. O senhor Humberto, anexou a Ata nº 17/2022, do comitê de investimentos, onde decide realocar recursos nos fundos e nos bancos, para melhorar o desempenho da nossa carteira. O senhor Everaldo explanou que no ano de 2021, o prefeito municipal solicitou o saldo devedor dos parcelamentos do RPPS, onde o presidente enviou o ofício 001/2021, datado de 20/01/2021, onde foi informado o valor do saldo devedor original, sem atualização e correção, sendo o valor de R\$ 3.584.416,03 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) dos parcelamentos de 2018, e do novo parcelamento do ano de 2021 o valor original é de R\$ 3.594.503,89 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos). No mês de janeiro/22, foi solicitado novamente pelo prefeito o saldo devedor dos parcelamentos do RPPS, sendo que após participar de reunião online com o ministério da previdência, a servidora Viviane, recebeu orientação de como calcular o valor, sendo que o saldo devedor do parcelamento do ano de 2018, atualizado e corrigido até janeiro de 2022, conforme sistema cadprev é de R\$ 7.901.085,36 (sete milhões, novecentos e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). E o novo parcelamento do ano de 2021, após fazer os cálculos, conforme orientação do ministério da previdência, foi constatado o valor do saldo devedor atualizado e corrigido até janeiro/22, no montante de R\$ 4.188.609,12 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). O presidente também comentou que o próprio poder executivo contratou em 2021, perito contábil para analisar os valores dos



Handwritten signatures of the council members: Everaldo, Norma Acosta Feijó, Márcio Lopes Teixeira, Cláudio Henrique Ribeiro Hernandez, and Humberto Acosta.

parcelamentos de 2018, onde o próprio perito constatou que os valores informados nos referidos parcelamentos estão corretos. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Norma Reis
Vigiane G. Silva ~~14/11~~ ~~14/11~~ ~~14/11~~ ~~14/11~~